

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
*(15 de Setembro de 2008 a 23 de Julho de 2009)*

DA  
COMISSÃO  
DE  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
E  
AVALIACÃO DA X LEGISLATURA



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### SUMÁRIO/ÍNDICE

#### A - RELATÓRIO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

• I COMISSÃO: COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO	PAG. 03
• II GRUPOS DE TRABALHO	PAG. 08
• III PROCESSO LEGISLATIVO NACIONAL	PAG. 08
• IV PROCESSO LEGISLATIVO E NÃO LEGISLATIVO EUROPEU	PAG. 12
• V AUDIÇÕES	PAG. 12
• VI AUDIÊNCIAS	PAG. 15
• VII REUNIÕES COM COMISSÕES HOMÓLOGAS	PAG. 15
• VIII DIREITO DE PETIÇÃO	PAG. 16
• IX REQUERIMENTOS	PAG. 16
• X DESLOCAÇÕES E VISITAS	PAG. 17
• XI OUTRAS ACTIVIDADES	PAG. 18
• XII APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	PAG. 19

#### B - AVALIAÇÃO DA LEGISLATURA

• XIII AVALIAÇÃO DA LEGISLATURA	PAG. 19
---------------------------------	---------



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### I. COMISSÃO: COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Comissão de Orçamento e Finanças foi criada pela Deliberação n.º 2-PL/2005, de 31 de Março, sendo a 5.ª Comissão parlamentar permanente.

A 5 de Abril de 2005 foi instalada pelo Senhor Vice-presidente Deputado António Filipe, em substituição do Senhor Presidente da Assembleia da República, Deputado Jaime Gama.

Com a aprovação no novo Regimento da AR (RAR), a Comissão de Orçamento e Finanças foi reinstalada a 23 de Outubro pelo Sr. Vice-Presidente da AR, Deputado Guilherme Silva, tendo a sua composição e Mesa sido alteradas.

#### 1. Composição

A composição da COF e da Mesa (esta eleita nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do novo RAR), resultante da nova instalação, é a seguinte:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		
Gr. Par.	Nº Efectivos	Nº Suplentes
PS	10	10
PSD	6	6
PCP	1	1
CDS-PP	1	1
BE	1	1
Total	19	19

A composição da Comissão teve alterações ao longo da 4.ª Sessão Legislativa, tendo, actualmente, a seguinte composição:

#### Mesa

Presidente: Jorge Neto (PSD)  
Vice-Presidente: Teresa Venda (PS)  
Vice-Presidente: Honório Novo (PCP)

#### Comissão:

##### GP PS

##### Membros Efectivos:

Afonso Candal  
Aldemira Pinho



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

António Gameiro  
Hortense Martins  
Hugo Nunes  
Marta Rebelo  
Maximiano Martins  
Nuno Sá  
Teresa Venda  
Victor Baptista

#### Membros **Suplentes:**

Leonor Coutinho  
Luís Pita Ameixa  
Ventura Leite

#### **GP PSD**

#### Membros **Efectivos:**

António Silva Preto  
Duarte Pacheco  
Jorge Neto  
José Manuel Ribeiro  
Mário Patinha Antão  
Paulo Baptista Santos

#### Membros **Suplentes:**

Guilherme Silva  
Hugo Velosa  
Jorge Tadeu Morgado  
Jorge Varanda  
Miguel Frasquilho  
Vasco Cunha

#### **GP PCP**

#### Membro **Efectivo:**

Honório Novo

#### Membro **Suplente:**

(sem indicação de nome)

#### **GP CDS-PP**

#### Membro **Efectivo:**

Henrique Campos Cunha



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Membro **Suplente**:

Abel Baptista

### GP BE

Membro Efectivo:

Francisco Louçã.

Membro **Suplente**:

(sem indicação de nome)

### 2. Funcionamento

A Comissão reuniu 76 vezes, como a seguir se discrimina:

- **Setembro**: 2 vezes, com a seguinte taxa de participação/ reunião:

Dias	17	24
Participação Efectivos	73,7%	73,7%
Participação Suplentes	11%	22,2%

- **Outubro**: 8 vezes, com a seguinte taxa de participação/ reunião:

Dias	02	07	08	14	15	16	22	29
Participação Efectivos	73,4%	68,4%	84,2%	71,4%	57,9%	57,9%	89,5%	89,5%
Participação Suplentes	0%	11,1%	11,1%	0%	0%	0%	80,0%	93,6%

- **Novembro**: 26 vezes, com a seguinte taxa de participação/ reunião:

Dias	04	05	05	06	07	10	11	11	12	13
Participação Efectivos	94,7%	63,2%	52,6%	84,2%	78,9%	52,6%	78,9%	89,5%	84,2%	47,4%
Participação Suplentes	27,3%	9,1%	9,1%	18,2%	0%	18,2%	18,2%	27,3%	36,4%	18,2%

Dias	13	14	14	17*)	17	18	18	19	19	19
Participação Efectivos	63,2%	68,4%	52,6%	31,6%	52,6%	68,4%	78,9%	78,9%	94,7%	94,7%
Participação Suplentes	18,2%	27,3%	0%	18,2%	36,4%	18,2%	9,1%	18,2%	27,3%	27,3%



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dias	20	20*)	20	24	25	25
Participação Efectivos	73,7%	26,3%	89,5%	94,7%	84,2%	84,2%
Participação Suplentes	27,3%	9,1%	45,5%	15,5%	27,3%	18,2%

\*) reuniões conjuntas com outras comissões

- **Dezembro:** 6 vezes, com a seguinte taxa de participação/ reunião:

Dias	03	10	12*)	12	17	19
Participação Efectivos	52,6%	78,9%	42,1%	94,7%	89,5%	89,5%
Participação Suplentes	0%	20%	0%	0	9,1%	50%

\*) reunião anulada

- **Janeiro:** 8 vezes, com a seguinte taxa de participação/ reunião:

Dias	07	13	14	21	22	22	28	29
Participação Efectivos	78,9%	78,9%	73,7%	94,7%	68,4%	84,2%	84,2%	63,2%
Participação Suplentes	0%	0%	0%	20%	0%	20%	18,2%	0%

- **Fevereiro:** 4 vezes, com a seguinte taxa de participação/ reunião:

Dias	03	04	11	18
Participação Efectivos	78,9%	73,7%	78,9%	68,4%
Participação Suplentes	18,2%	27,3%	18,2%	9,1%

- **Março:** 5 vezes, com a seguinte taxa de participação/ reunião:

Dias	04	05	11	18	25
Participação Efectivos	57,9%	89,5%	68,4%	73,7%	68,4%
Participação Suplentes	9,1%	9,1%	0%	27,3%	9,1%

- **Abril:** 3 vezes, com a seguinte taxa de participação/reunião:

Dias	02	22	29
Participação Efectivos	63,2%	57,9%	52,6%
Participação Suplentes	0%	10%	10%



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **Maio:** 5 vezes, com a seguinte taxa de participação/reunião:

Dias	06	13	20	27	28
Participação Efectivos	84,2%	63,2%	78,9%	73,7%	84,2%
Participação Suplentes	0%	10%	30%	30%	10%

- **Junho:** 4 vezes, com a seguinte taxa de participação/reunião:

Dias	04	16*)	17	25
Participação Efectivos	68,4%	31,6%	63,2%	57,1%
Participação Suplentes	10%	9,1%	0%	0%

\*) Colóquio (conjunto com a Comissão de Saúde)

- **Julho:** 5 com a seguinte taxa de participação/reunião;

Dias	01	08	15	22 Mesa+Coord	23
Participação Efectivos	63,2%	78,9%	89,5%	83,3%	73,7%
Participação Suplentes	20%	0%	40%	-	20%

Foram elaboradas actas das reuniões realizadas.

A Comissão tomou conhecimento e/ou deu sequência a um total de 606 documentos entrados (na COF) entre os dias 15 de Setembro de 2008 e 22 de Julho de 2009 com os registos de entrada n.ºs 368 a 648 em 2008 e 001 a 349 em 2009.

As actas elaboradas e aprovadas, bem como os documentos entrados na COF estão disponíveis na página da Comissão.

**AR@NET:** <http://arnet/sites/XLEG/COM/5COFposRAR/default.aspx> (5.ª Comissão)

**PARLAMENTO.PT:**

<http://www.parlamento.pt/sites/COM/XLEG/5COFposRAR/Paginas/default.aspx>

## II. GRUPOS DE TRABALHO

A COF manteve, na 4.ª Sessão Legislativa, os seguintes GT informais:

A) De acompanhamento do Processo Legislativo Europeu.

Os membros do GT são os Srs. Deputados:

António Gameiro (PS)  
Duarte Pacheco (PSD)  
Honório Novo (PCP)



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Diogo Feio (CDS-PP)  
Francisco Louçã (BE)

B) De reformulação da apreciação das GOP.

Os membros do GT são os Srs. Deputados:

Teresa Venda (PS)  
Duarte Pacheco (PSD)  
Honório Novo (PCP)

A COF reuniu com o CES para troca de impressões sobre a evolução desejável dos documentos associados com o OE, como é o caso do documento das GOP e “estudou” os documentos equivalentes elaborados noutros países da EU. O CES pronunciou-se através de relatório (disponível na página da COF).

No âmbito dos contactos com o Conselho Económico e Social (CES), a COF solicitou ao CES uma análise/parecer sobre o relatório final da orçamentação por programas (OP), que se aguarda. De referir que o CES já se tinha pronunciado sobre a versão preliminar do relatório OP, de forma bastante crítica (relatório também disponível na página da COF).

### III. PROCESSO LEGISLATIVO NACIONAL

Na 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa a Comissão analisou as seguintes iniciativas legislativas:

#### ■ Propostas de Lei (16):

- PPL 210/X - Procede à alteração do Estatuto dos benefícios fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na redacção e sistematização dada pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro
- PPL 219/X - Alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses
- PPL 225/X - Estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro
- PPL 226/X - Orçamento do Estado para 2009
- PPL 227/X - Revê o regime sancionatório no sector financeiro em matéria criminal e contra-ordenacional.
- PPL 229/X - Estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros
- PPL 230/X - Nacionaliza todas as acções representativas do capital social do Banco Português de Negócios, S. A., e aprova o regime jurídico de apropriação pública por via de nacionalização
- PPL 239/X - Cria o apoio extraordinário para as famílias com dificuldades decorrentes das responsabilidades do crédito com habitação própria permanente
- PPL 240/X - Aprova o regime Especial de Exigibilidade do IVA dos Serviços de Transporte Rodoviário Nacional de Mercadorias
- PPL 247/X - Cria o programa orçamental designado por «Iniciativa para o Investimento e o Emprego» e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede a alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.
- PPL 253/X - Aprova o regime jurídico do apadrinhamento civil, procede à 15.<sup>a</sup> alteração ao Código do Registo Civil, e altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PPL 275/X - Aprova medidas de derrogação do sigilo bancário, bem como a tributação a uma taxa especial dos acréscimos patrimoniais injustificados superiores a € 100.000
- PPL 277/X - Introduce um regime transitório de majoração do incentivo fiscal à destruição de automóveis ligeiros em fim de vida previsto no Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro
- PPL 279/X - Autoriza o Governo a regular o acesso à actividade das instituições de pagamento e a prestação de serviços de pagamento, bem como a definir um quadro sancionatório no âmbito da actividade de prestação de serviços de pagamento, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno.
- PPL 287/X - Procede à primeira alteração à Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho, alargando a possibilidade de benefício da consignação de 0,5% do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares por igrejas e comunidades religiosas e por instituições particulares de solidariedade social
- PPL 294/X - Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, e o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, de forma a criar um regime de tributação das indemnizações por cessação de funções ou por rescisão de um contrato antes do termo, auferidas por administradores, gestores e gerentes de pessoas colectivas residentes em território português

#### ■ Projectos de Lei (19):

- P JL 407/X - Consagra o regime fiscal das sociedades detentoras de participações sociais no estrangeiro
- P JL 508/X - Revoga o artigo 148.º da Lei do Orçamento de Estado para 2007, a Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que cria as taxas moderadoras para o acesso à cirurgia de ambulatório e ao internamento, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS).
- P JL 539/X - Define um regime de acompanhamento e controlo da evolução dos preços de combustíveis
- P JL 553/X - Cria mecanismos de conciliação em Processo Tributário
- P JL 604/X - Reforço do Quadro Sancionatório para o crime económico e financeiro
- P JL 610/X - Alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras para reforçar o combate pela transparência e contra a criminalidade económica e financeira
- P JL 612/X - Supervisão de Instituições de Crédito
- P JL 641/X - Altera as datas dos pagamentos por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
- P JL 658/X - Impõe limites à cobrança de despesas de manutenção de contas bancárias
- P JL 673/X - Alteração à Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, Aprova o Código do Imposto de Selo.
- P JL 674/X - Alteração do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, Código do Imposto sobre Valor Acrescentado
- P JL 704/X - Alteração aos Benefícios Fiscais para as IPSS, previstos na Lei n.º 16/2001
- P JL 711/X - Determina regras de transparência e informação pública, por parte de empresas cotadas em bolsa, subsidiadas ou participadas pelo Estado, e limita os vencimentos de administradores
- P JL 712/X - Determina a derrogação do sigilo bancário como instrumento para o combate à fraude fiscal
- P JL 713/X - Impõe uma taxa sobre os prémios excepcionais pagos a administradores de empresas
- P JL 732/X - Altera os Códigos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), do Imposto Municipal



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto sobre Veículos (ISV), do Imposto único de Circulação (IUC) e o Estatuto dos Benefícios Fiscais, visando gerar receitas adicionais, introduzir maior justiça fiscal e promover maior equidade na distribuição de rendimentos

- P JL 733/X - Cria um novo imposto sobre operações realizadas no mercado de valores mobiliários
- P JL 766/X - Derrogação do sigilo bancário (Décima nona alteração à Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro e Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2005, de 11 de Março)
- P JL785/X - Estabelece limites à cobrança de comissões por descoberto em conta

#### ■ Projectos de Resolução (7):

- P JR 387/X - Recomenda ao Governo a inscrição no Orçamento de Estado para 2009 da verba necessária ao aumento dos efectivos das Forças e Serviços de Segurança
- P JR 390/X - Fixa uma margem (*spread*) máxima no crédito à habitação própria permanente concedido pela Caixa Geral de Depósitos, como forma de contenção e redução das taxas de juro efectivas no Crédito à Habitação
- P JR 428/X - Reparação das injustiças resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 416/99 de 21 de Outubro
- P JR 431/X - Recomenda ao Governo a criação de um Conselho Geral e de Supervisão na Caixa Geral de Depósitos, e o estabelecimento de regras de nomeação que garantam a independência dos respectivos membros
- P JR 472/X - Em defesa da justiça fiscal
- P JR 474/X - Recomenda ao Governo a regulamentação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, em matéria de projectos de interesse comum
- P JR 506/X - Recomenda ao Governo que altere a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para atribuir aos trabalhadores da administração fiscal o vínculo de nomeação

#### ■ Outros (3):

A Comissão analisou, ainda:

- A CGE 2007;
- O Relatório de Orientação da Política Orçamental (ROPO);
- O Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

#### ■ Iniciativas legislativas pendentes na Comissão:

Continuam pendentes na Comissão, as seguintes iniciativas.

N.º	Inic.	Assunto
<b>PROJECTOS DE LEI</b>		
Nº 335/X	CDS-PP	Regula o Acesso e Permanência na Actividade das Sociedades de Consultoria para Investimento e dos Consultores Autónomos
Nº 401/X	PS	Prestação familiar complementar para crianças dos 0 aos 3 anos
Nº 402/X	CDS-PP	Adita ao Código de Procedimento e de Processo Tributário um Novo Título sobre Arbitragem
Nº 403/X	PSD	Alteração de diversos benefícios fiscais com carácter estrutural previsto no Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho (Estatuto dos Benefícios Fiscais) e em regimes afins previstos no Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro (Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas)



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nº 439/X	CDS-PP	Alteração à Lei das Finanças Locais
Nº 453/X	CDS-PP	Introduz alterações ao Código de Procedimento e de Processo Tributário em sede de garantias dos contribuintes
Nº 455/X	BE	Determina as regras a que deve obedecer a constituição de provisões fiscalmente dedutíveis
Nº 461/X	CDS-PP	Alteração ao Código do Imposto sobre Valor Acrescentado aprovado pelo Decreto-Lei nº 394-B/84, de 26 de Dezembro
Nº 462/X	CDS-PP	Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro
Nº 474/X	BE	Altera o Código de Procedimento e de Processo Tributário e a Lei Geral Tributária
Nº 529/X	BE	Altera o Imposto Municipal sobre Imóveis, no caso de prédios que sejam propriedade de entidades que estejam registadas em regiões com regime fiscal claramente mais favorável
Nº 570/X	CDS-PP	Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 394-B/84, de 26 de Dezembro
Nº 571/X	CDS-PP	Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro, isentando de IRS o trabalho extraordinário ou suplementar
Nº 626/X	PCP	Altera e clarifica o artigo 29º do Código do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, relativo às obrigações genéricas dos contribuintes, e o artigo 32º do Regime Geral das Infracções Tributárias
Nº 666/X	CDS-PP	Alteração ao artigo 79º do Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro, Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
Nº 667/X	CDS-PP	Alteração aos artigos 13º e 59º e aditamento de um artigo 54º-A ao Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro, Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
Nº 668/X	CDS-PP	Alteração dos artigos 69º e 79º do Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro, Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
Nº 669/X	CDS-PP	Cria mecanismos de conciliação em processo tributário
Nº 670/X	NINSC	Alteração do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, permitindo aos municípios a opção de redução de taxa a aplicar em cada ano, atendendo ao número de membros do agregado familiar
Nº 671/X	BE	Altera o Código da Estrada e o Código do Imposto sobre Veículos
Nº 675/X	CDS-PP	Alteração dos artigos 97º e 98º do Decreto-Lei nº 442-B/88, de 30 de Novembro, Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
Nº 676/X	CDS-PP	Alteração do artigo 57º do Decreto-Lei nº 398/98, de 17 de Dezembro, Lei Geral Tributária
Nº 678/X	CDS-PP	Alteração ao artigo 90º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, Código do Procedimento e do Processo Tributário
Nº 688/X	CDS-PP	Altera a Lei nº 67-B/2007, de 31 de Dezembro, visando consagrar a obrigatoriedade da publicação de uma lista anual dos credores da administração central e local
Nº 719/X	BE	Altera o artigo 82º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, abreviadamente designado por Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro
Nº 784/X	BE	Cria incentivos fiscais à aquisição de bicicleta
Nº 807/X	CDS-PP	Altera o valor de algumas taxas de tributação autónoma
Nº 808/X	CDS-PP	Altera o prazo de entrega dos pagamentos por conta, em sede de Imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)
Nº 809/X	CDS-PP	Altera o valor mínimo para a prestação de garantia, em caso de reembolso de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nº 810/X	CDS-PP	Aumenta os limites de dedução dos montantes pagos para prémios de seguro, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)
Nº 811/X	CDS-PP	Altera o prazo dos pagamentos por conta, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)
Nº 812/X	CDS-PP	Altera a taxa de tributação de mais-valias em IRC
Nº 840/X	PCP	Impede o aumento arbitrário e unilateral do valor dos spreads contratados no âmbito da renegociação das condições de empréstimo à habitação
Nº 855/X	PCP	Reforça o apoio ao movimento associativo popular através da alteração do estatuto dos Benefícios Fiscais
Nº 868/X	BE	Revê o regime fiscal aplicável aos grandes empreendimentos turísticos ou com componente imobiliária
Nº 870/X	CDS-PP	Altera o artigo 196º do Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT), aumentando o número de prestações admissível
Nº 871/X	CDS-PP	Altera o artigo 29º do regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), aumentando as deduções aos montantes das coimas

### PROJECTOS DE RESOLUÇÃO

Nº 428/X	PCP	Reparação das injustiças resultantes da aplicação do Decreto-Lei nº 416/99, de 21 de Outubro
Nº 472/X	BE	Em defesa da justiça fiscal
Nº 506/X	BE	Recomenda ao Governo que altere a Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para atribuir aos trabalhadores da administração fiscal o vínculo de nomeação

De referir a deliberação da Comissão, na reunião de dia 15 de Julho, de não distribuir, para elaboração de relatório, os últimos PJJ que deram entrada na Comissão, por já não ser possível a sua análise na Sessão Legislativa.

#### IV. PROCESSO LEGISLATIVO E NÃO LEGISLATIVO EUROPEU (3)

- A Comissão aprovou também um parecer, a solicitação da Comissão de Assuntos Europeus, sobre o Relatório do Governo “A Participação de Portugal na União Europeia em 2008 – 23º ano”;
- Um relatório/parecer sobre a “Reapreciação” do Orçamento Comunitário”; e
- Um relatório sobre o Escrutínio Parlamentar do Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009.

#### V. AUDIÇÕES (48)

A COMISSÃO REALIZOU AS SEGUINTE AUDIÇÕES:

Data	Assunto	Entidades
2009-07-15	Apresentação do Relatório Anual do Banco de Portugal	Dr. Vitor Constâncio - Governador do Banco de Portugal
2009-07-01	Aspectos relacionados com o âmbito de supervisão das entidades reguladoras do sistema financeiro	Prof. Doutor Manuel Sebastião - Presidente da Autoridade da Concorrência
2009-06-17	Relatórios de Auditoria à Inspeção-Geral de Educação e à Universidade de Coimbra, pedidos pela COF/AR (n.º 4 do art. 62.º da LEO)	Presidente do Tribunal de Contas - Dr. Guilherme de Oliveira Martins
2009-05-28	Relatório do Conselho Superior dos Tribunais	Presidente do Conselho Superior dos Tribunais



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

	Administrativos e Fiscais 2007	Administrativos e Fiscais
2009-05-27	Aspectos relacionados com o âmbito de supervisão das entidades reguladoras do sistema financeiro	Dr. Vitor Constâncio - Governador do Banco de Portugal
2009-05-21	Audição obrigatória dos Peticionários da Petição nº 537/X/4ª	Isabel Sofia de Sousa Santos e outros
2009-05-20	Audição ao abrigo do artigo 104º do Regimento da Assembleia da República, sobre o Relatório de Orientação da Política Orçamental	Min Estado e das Finanças, S.E. Adj. e do Orçamento, S.E. Assuntos Fiscais, S.E. Tesouro e Finanças
2009-05-13	Aspectos relacionados com o âmbito de supervisão das entidades reguladoras do sistema financeiro	Dr. Fernando Nogueira - Presidente do Instituto de Seguros de Portugal
2009-05-06	Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais - 2008	S.E. Assuntos Fiscais
2009-04-29	Aspectos relacionados com o âmbito de supervisão das entidades reguladoras do sistema financeiro	Dr. Alberto Soares - Presidente do Instituto de Gestão do Crédito Público
2009-04-22	Aspectos relacionados com o âmbito de supervisão das entidades reguladoras do sistema financeiro	Dr. Carlos Tavares - Presidente da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
2009-03-18	Conta Geral do Estado 2007	Min Estado e das Finanças, S.E. Assuntos Fiscais, S.E. Adj. e do Orçamento, S.E. Administração Pública
2009-03-05	Critérios de actuação da CGD face a investidores e grupos económicos bem como sobre o papel que pode ter no apoio às PME's e famílias	Engº Faria de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos
2009-02-18	Conta Geral do Estado 2007	Conselho Económico e Social
2009-02-04	Evolução e clarificação da crise financeira internacional e as suas repercussões no sistema financeiro nacional	Dr. Fernando Nogueira - Presidente do Instituto de Seguros de Portugal
2009-02-03	Conta Geral do Estado 2007	Tribunal de Contas
2009-01-28	Evolução e clarificação da crise financeira internacional e as suas repercussões no sistema financeiro nacional	Dr. Carlos Tavares - Presidente da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
2009-01-22	Evolução e clarificação da crise financeira internacional e as suas repercussões no sistema financeiro nacional	Dr. Vitor Constâncio - Governador do Banco de Portugal
2009-01-21	Atualização do Programa de Estabilidade e Crescimento (Janeiro de 2009) e iniciativas legislativas de âmbito orçamental	Min Estado e das Finanças, S.E. Adj. e do Orçamento, S.E. Tesouro e Finanças, S.E. Assuntos Fiscais
2009-01-13	Apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu referente ao exercício da União Europeia no ano de 2007	Dr. Vitor Caldeira - Presidente do Tribunal de Contas Europeu
2008-12-19	Sobre a situação do BPN, a requerimento do GP PS, para "obter informações quanto aos procedimentos em curso para apuramento dos factos e eventual responsabilização civil e penal de todos os responsáveis"	Procurador-Geral da República
2008-12-17	Pacote de apoio à economia "Iniciativa para o Investimento e Emprego" (ao abrigo do artº 104º do RAR)	Min Estado e das Finanças, S.E. Tesouro e Finanças, S.E. Assuntos Fiscais, S.E. Emprego e da Formação Profissional
2008-12-03	Apreciação na generalidade da Proposta de Lei nº 227/X - Revê o regime sancionatório no sector financeiro em matéria criminal e contra-ordenacional	Comissão Nacional de Protecção de Dados
2008-11-20	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para	Min Estado e das Finanças, S.E. Adj. e do Orçamento, S.E. Tesouro e Finanças, S.E.



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

	2009	Assuntos Fiscais
2008-11-20	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Associação Nacional de Freguesias
2008-11-20	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
2008-11-19	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	S.E. Adj. e da Administração Local
2008-11-19	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Assuntos Parlamentares
2008-11-19	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Cultura, S.E. Cultura
2008-11-18	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Economia e da Inovação, S.E. Turismo, S.E. Adj. da Indústria e da Inovação, S.E. Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
2008-11-18	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Administração Interna, S.E. Adj. e da Administração Interna, S.E. Administração Interna, S.E. da Protecção Civil
2008-11-17	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Trabalho e da Solidariedade Social, S.E. Segurança Social, S.E. Emprego e da Formação Profissional, S.E. Adj. e da Reabilitação
2008-11-17	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Estado e dos Negócios Estrangeiros, S.E. Comunidades Portuguesas, S.E. Negócios Estrangeiros e da Cooperação
2008-11-14	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Justiça, S.E. Justiça, S.E. Adj. Min. Justiça
2008-11-14	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, S.E. Desenvolvimento Rural e das Florestas, S.E. Adj., da Agricultura e das Pescas
2008-11-13	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Defesa Nacional, S.E. Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, S.E. Assuntos Europeus
2008-11-13	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Conselho Económico e Social
2008-11-12	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Educação, S.E. Adj. e da Educação, S.E. Educação
2008-11-12	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, S.E. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
2008-11-11	Audição do Sr Governador do BdP "para prestar esclarecimentos mais aprofundados sobre o que o Banco de Portugal fez ou devia ter feito, quando e a partir de quando, em relação à situação do Banco Português de Negócios"	Dr. Vitor Constâncio - Governador do Banco de Portugal
2008-11-11	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Saúde, S.E. Adj. e da Saúde, S.E. Saúde
2008-11-11	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Presidência, S.E. Presidência do Conselho de Ministros, S.E. Juventude e do Desporto, S.E. Modernização Administrativa
2008-11-10	Apreciação na especialidade da Proposta de	Min Ambiente, do Ordenamento do Território e



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

	Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	do Desenvolvimento Regional, S.E. Ambiente, S.E. Ordenamento do Território e das Cidades, S.E. Desenvolvimento Regional
2008-11-10	Apreciação na especialidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	S.E. Transportes, S.E. Adj., das Obras Públicas e das Comunicações, Min Obras Públicas, Transportes e Comunicações
2008-10-29	Apreciação na generalidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	Min Trabalho e da Solidariedade Social, S.E. Adj. e da Reabilitação, S.E. Emprego e da Formação Profissional, S.E. Segurança Social
2008-10-22	Apreciação na generalidade da Proposta de Lei nº 226/X - Orçamento do Estado para 2009	S.E. Assuntos Fiscais, S.E. Adj. e do Orçamento, S.E. Administração Pública, Min Estado e das Finanças, S.E. Tesouro e Finanças
2008-10-07	Desfasamento entre os preços praticados pelas gasolinehas e a cotação do barril de petróleo em bolsa	Prof. Doutor Manuel Sebastião - Presidente da Autoridade da Concorrência
2008-10-02	Audição obrigatória dos Peticionários da Petição nº 53/X/1ª	Comissão dos Funcionários Activos, Aposentados e Pensionistas Timorenses da Associação para Timorenses

#### VI. AUDIÊNCIAS (12)

A COMISSÃO REALIZOU AS SEGUINTE AUDIÊNCIAS:

Data	Assunto	Entidades
2009-07-21	Compra da COSEC pelo Governo	Operadora de Seguros de Crédito "Crédito y Caución)
2009-07-08	Regime contributivo dos trabalhadores independentes	Empresa Vorwerk Portugal
2009-07-08	Situação fiscal da empresa Santos e Soares	Trabalhadores da Empresa Santos e Soares
2009-05-28	Processo de regularização de dívida fiscal	Presidente da Direcção do Clube de Futebol Estrela da Amadora
2009-05-14	Situação do ramo automóvel	ANECRA - Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
2009-03-25	Enquadramento das contribuições mensais dos beneficiários dos planos de saúde geridos pela PT-ACS face à interpretação da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais	Comissão de Trabalhadores da Portugal Telecom
2009-03-25	Interpretação que a administração fiscal faz sobre o regime de isenção de IVA para os artistas	GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL
2008-11-20	Comentários à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2009	Associação Portuguesa de Seguradores
2008-11-14	Artº 89º da PPL do OE para 2009 - Regime fiscal contratual aplicável aos investimentos em Portugal	Algarve Film Commission
2008-11-12	Apresentação de matérias relativas à reabilitação que consideram que devem ser incluídas no Orçamento do Estado para 2009	Associação Portuguesa de Deficientes
2008-11-11	Encargos sociais dos estabelecimentos de ensino privado	AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, APESP - Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
2008-10-09	Aplicação em Portugal da Lei das Finanças Locais	Congresso das Autoridades Locais e Regionais do Conselho da Europa

#### VII. REUNIÕES COM COMISSÕES HOMÓLOGAS (0)

Não houve, nesta Sessão Legislativa, quaisquer reuniões com Comissões homólogas.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### VIII. DIREITO DE PETIÇÃO (11)

A COF analisou e concluiu todas as Petições sobre matéria orçamental/financeira, entradas na Comissão na X Legislatura e que estavam pendentes para resolução na 4.<sup>a</sup> Sessão

- Petição n.º 53/X – Solicitam a reparação de situações de injustiça, bem como a adopção de legislação que contemple cidadãos timorenses que serviram o governo português na ex-administração daquele território, para efeitos de atribuição de benefícios da Caixa Geral de Aposentações.
- Petição n.º 94/X – Alerta contra a "burocracia incompreensível".
- Petição n.º 217/X – Apela a intervenção da Assembleia da República para que tome medidas legislativas no sentido da Empresa Sector, Lda. na situação de dissolução, não pagar o IRC, até à decisão no processo judicial em curso, sobre a atribuição de custódia a herdeiros menores.
- Petição n.º 340/X – Contemplação dos descendentes maiores de 24 anos para efeitos de agregado familiar em sede de IRS, que não sejam portadores de deficiência física.
- Petição n.º 361/X – Solicita isenção de tributação, em sede de IRS, para poupanças realizadas por particulares e aplicação da Indexante Euribor aos empréstimos concedidos pelos particulares às próprias Instituições Financeiras.
- Petição n.º 385/X – Tributação de rendimentos brutos da categoria H, obtidos no ano de 2006, de valor anual superior a 40 000 euros, por titular, de sujeitos passivos sem grau de invalidez permanente igual ou superior a 60%.
- Petição n.º 415/X – Obrigatoriedade de publicação das dívidas do Sector Público a (credores) particulares e empresas.
- Petição n.º 425/X – Solicita uma alteração ao Código do IRS de modo a que sejam excluídos da tributação os ganhos resultantes da venda de habitação própria desde que reinvestidos na compra de nova habitação para o mesmo fim ainda que ultrapassado o prazo de 12 meses previsto na al. b) do n.º 5 do art. 10.<sup>a</sup> do CIRS.
- Petição n.º 433/X – Pretendem que os Produtos sem Glúten possam ser deduzidos como despesas de saúde em sede de IRS e, conseqüentemente, sejam taxados com IVA a 5%.
- Petição n.º 436/X – Solicitam que os veículos vendidos até 31 de Janeiro de 2008 e não apenas até 31 de Outubro de 2005 como prevê a lei actual, possam ser registados pelos vendedores, ficando estes desobrigados do pagamento do Imposto Único de Circulação (IUC) a partir dessa data e, ainda que, no futuro, seja possível permitir ao particular registar a venda de um carro, ficando desobrigado do pagamento do IUC a partir dessa data.
- Petição n.º 537/X – Pretendem a alteração da data de exigibilidade do IVA, para que este imposto passe a ser devido ao Estado apenas após recebimento da factura e não após a sua emissão.

Fica, no entanto, pendente, a Petição 591/X por que deu entrada na COF no dia 14 de Julho e é já impossível a sua análise.

#### IX. REQUERIMENTOS (12)

Deram entrada na Comissão os seguintes requerimentos:

- GP BE – A requerer a audição de Manuel Dias Loureiro, José Oliveira e Costa, Abdul Vakil, Rui Machete e Miguel Cadilhe, sobre a situação no BPN e a sua privatização;
- GP CDS-PP – A requerer a audição do senhor Governador do Banco de Portugal para prestar esclarecimentos sobre a situação no BPN;





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- GP PSD – A requerer a audição das assembleias legislativas regionais, no âmbito da discussão na especialidade do OE para 2009;
- GP BE - Na sequência da carta recebida na COF do Dr. Manuel Dias Loureiro, a solicitar a audição, no âmbito do caso BPN, dos Drs. Dias Loureiro e Oliveira e Costa, numa primeira fase, e, numa segunda fase, dos Drs. Abdul Vakil e Miguel Cadilhe;
- GP PCP – A requerer a audição do Dr. Miguel Cadilhe, no âmbito do caso BPN;
- GP PS – A requerer a audição, no âmbito do caso BPN, do Sr. Procurador Geral da República, com o objectivo de obter informações quanto aos procedimentos em curso para apuramento dos factos e eventual responsabilização civil e penal de todos os responsáveis;
- GP PCP – A requerer a audição do Senhor Ministro das Finanças sobre a intervenção do Estado no Banco Privado Português;
- GP CDS-PP – A requerer a audição do Senhor Governador do Banco de Portugal, a fim de prestar esclarecimentos mais aprofundados sobre a operação de apoio financeiro ao Banco Privado Português;
- GP PS – A requerer a audição do Senhor Governador do Banco de Portugal, do Senhor Presidente da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e do Senhor Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, com vista a apurar a evolução e clarificação da crise financeira internacional e as suas repercussões no sistema financeiro nacional;
- GP PCP – A requerer que, na reunião já agendada com o Sr. Ministro de Estado e das Finanças se possa, em ponto autónomo, abordar a situação no BCP, impactos na Teixeira Duarte e a actuação da CGD e do Estado;
- GP PCP – A requerer a audição urgente do Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos;
- GP CDS-PP – A requerer a audição na COF, com carácter de urgência, do Presidente da Caixa Geral de Depósitos, para prestar esclarecimentos mais aprofundados sobre a compra de 10% de acções da CIMPOR e sobre o papel que a CGD pode ter no apoio às PME's e às famílias portuguesas.
- GP PSD a requerer que a UTAO, no relatório a elaborar sobre a execução orçamental de Junho de 2009, inclua um capítulo em que seja perspectivado o valor do défice do Estado e das Administrações Públicas para 2009.

#### **X. DESLOCAÇÕES E VISITAS (7)**

- O Sr. Presidente da Comissão participou nos dias 14 e 15 de Setembro de 2008, no âmbito da Presidência Francesa da EU, em Paris, na Reunião dos Presidentes das Comissões dos Orçamentos e das Finanças dos Parlamentos Nacionais da União Europeia.
- O Sr. Presidente da Comissão participou nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2009, em Bruxelas, no Debate Interparlamentar Anual “Economia Europeia – Que Futuro”.
- O Sr. Presidente da Comissão participou nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2009, no âmbito da OCDE, em Roma, na Primeira Reunião de Parlamentares Responsáveis pela Área Orçamental.
- O Sr. Presidente da Comissão participou nos dias 30 e 31 de Março de 2009, em Bruxelas, no III Brussels Tax Forum.
- O Sr. Presidente da Comissão participou nos dias 27 e 28 de Abril de 2009, no âmbito da Presidência Checa da EU, em Praga, na Reunião dos Presidentes das Comissões dos Orçamentos e das Finanças dos Parlamentos Nacionais da União Europeia.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- O Sr. Presidente da Comissão participou nos dias 07 e 08 de Maio de 2009, no âmbito da UIP, em Genebra, na Conferência Parlamentar sobre a “Crise Económica Global”.
- O Sr. Deputado Patinha Antão participou no dia 28 de Maio de 2009, em Bruxelas, na Mesa Redonda “Never again: The shape of a new global financial architecture”.

#### XI. OUTRAS ACTIVIDADES (2)

1. A Comissão fez, como habitualmente, a sua “aula” sobre o processo orçamental com alunos da Universidade Nova de Lisboa, a pedido do Sr. Prof. Braga de Macedo, que se realizou no dia 25 de Março de 2009 e que contou, na sessão de abertura, com S. Exa. o Presidente da AR.
2. A Comissão promoveu, um Colóquio Parlamentar sobre a “**Sustentabilidade Financeira do Sistema Nacional de Saúde**”, em conjunto com a Comissão de Saúde, que se realizou no dia 16 de Julho, com o seguinte programa:

#### I PARTE

- 09:30 – 10:00**      **Sessão de Abertura**
- Dr. Jaime Gama, Presidente da Assembleia da República
  - Dr<sup>a</sup>. Maria de Belém Roseira, Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
  - Dr. Jorge Neto, Presidente da Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças
  - Dr<sup>a</sup>. Ana Jorge, Ministra da Saúde
- 10:00 – 10:30**      **“Sistemas de Saúde e Sustentabilidade Financeira”**
- Dr<sup>a</sup> Sarah Thomson - LSEPS
- 10:30 – 10:45**      ***Coffee Break***
- 10:45 – 11:45**      **SNS e Sustentabilidade Financeira**
- Moderadora - Dep. Ana Manso
- Prof. Jorge Simões
  - Prof. Adalberto Campos Fernandes
  - Dr. Eugénio Rosa
  - Dr. Bagão Félix
- 11:45 – 12:30**      **Desafios do Futuro**
- Moderadora - Dep. Teresa Venda
- Dr. Luís Portela
  - Dr. Almeida Lopes
  - Dr. António Leuschner
- 12:30 – 13:00**      Debate
- 13:00 – 14:15**      ***Almoço*** (Restaurante Edifício Novo)



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### II PARTE

#### 30 ANOS do SNS

- 14:30 – 15:30**      **Sessão de Abertura**
- Dr<sup>a</sup>. Maria de Belém Roseira, Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
  - Dr. António Arnaut
- 15:30 – 16:00**      **Sistemas de Saúde–“Riqueza e Desenvolvimento”**
- Dr. Marc Danzon (OMS Europa)
- 16:00 – 16:15**      **Indicadores de Saúde – Evolução no Tempo**
- Prof<sup>a</sup>. Maria do Céu Machado (Alto Comissariado da Saúde)
- 16:15 – 16:30**      **Coffee Break**
- 16:30 – 17:15**      **O SNS e o Sistema Nacional de Saúde:**
- Prof<sup>a</sup>. Ana Escoval (ENSP)
  - Dr. Manuel de Lemos (UMP)
  - Prof. Germano de Sousa (ANL)
  - Dr. José Carlos Lopes Martins (José Mello Saúde)
- 17:15 – 17:45**      **Determinantes Sociais da Saúde**
- Prof. Pereira Miguel
- O Papel do Cidadão**
- Prof. Constantino Sakellarides
- 17:45 – 18:15**      Debate
- 18:15 – 18:30**      **Encerramento**
- Dr<sup>a</sup>. Ana Jorge, Ministra da Saúde
  - Dr. António Arnaut
  - Dr<sup>a</sup>. Maria de Belém Roseira, Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

#### XII. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A COF teve duas funcionárias parlamentares a prestar-lhe apoio: a Senhora D. Susana Rolim, exercendo funções de secretariado, e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Margarida Miranda, exercendo funções técnicas de assessoria à Comissão. Desde Dezembro de 2008, integra o *staff* da COF, também, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarida Rodrigues.

#### B - AVALIAÇÃO DA LEGISLATURA

#### XIII - AVALIAÇÃO DA LEGISLATURA



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

De referir que ao longo da Legislatura, a base dos Programas/Planos de actividade se manteve coerente com as [competências da COF](#) e com as prioridades definidas para a sua actividade.

#### 1. Os Programas/Planos de Actividades da COF

Assim, em função dos Planos de Actividade e prioridades estabelecidas foram realizadas, ao longo da Legislatura as seguintes actividades:

##### 1.1 Processo Legislativo (153)

No âmbito do processo legislativo foram analisadas as seguintes iniciativas na Legislatura:

**PPL – 62**  
**PJL – 55**  
**PJR – 8**  
**PPR – 3**  
**CGE – 5**  
**Outras – 7**  
**PLEuropeu – 13**

##### 1.2 Petições (14)

Foram analisadas (com elaboração de relatórios intercalares e pedidos de informação diversos) e concluídas as Petições entradas durante a X Legislatura, tendo sido concluída, também uma Petição que tinha ficado pendente da IX Legislatura.

No entanto, ficará para ser analisada na próxima Legislatura a Petição n.º 579/X entrada no dia 14 de Julho. A Comissão deliberou não distribuir a Petição, para análise e elaboração de relatório/parecer, por já não ser possível a sua análise

##### 1.3 Audições e audiências (257)

Sempre de acordo com as agendas disponíveis das Entidades a ouvir e da COF,

- Em **Outubro e Novembro** foi feito o acompanhamento, discussão e votação dos OE 2006 a 2009 e a realização de audições (Membros do Governo, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Freguesias, Conselho Económico e Social, Outras entidades que pediram audiência à Comissão, nomeadamente a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, etc.).

- Em **Dezembro** foi apreciado o documento de revisão do Programa de Estabilidade e Crescimento e a audição do Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

- Em **Janeiro/Fevereiro**, foi realizada a audição, sobre as CGE (Ministro de Estado e das Finanças, Tribunal de Contas e Conselho Económico e Social).

- Em **Março/Abril ou Maio**, foi realizada a audição do Secretário de Estado da Administração Fiscal sobre o relatório da Fraude e Evasão Fiscal



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Entre **Março, Abril, Maio e Junho**, foram realizadas audições às Entidades Reguladoras dos Serviços Financeiros,

- E em **Maio/Junho** foram realizadas audições aos Membros do Governo (sobre conteúdo reuniões do ECOFIN, Relatório de Orientação da Política Orçamental e as grandes Opções do Plano e da Administração Pública).

- Foram, ainda, apreciados os **Programas de Auditoria** realizados pelo **Tribunal de Contas** e pelo **Governo** e, anualmente, foram seleccionados os organismos a auditar nos termos do art. 62.º n.º 4 da LEO e foi ouvido o **Tribunal de Contas** sobre o relatório de algumas das auditorias realizadas, pedidas no âmbito do n.º 4 do art. 62.º d LEO) e enviadas à COF.

- **Audições (223)**

- **Audiências (34)**

#### 1.4 Conferências Internacionais (3)

Foram organizadas três Conferências Internacionais (*“Lessons from international experience regarding links between fiscal policy and competitiveness” - address by Ms Teresa Ter-Minassian, FMI – Director Fiscal Affairs Department; “Budget Consolidation and Public Finance Sustainability”-address by Mr Almunia, EU Commissioner; e “On the Political Vision of European Communities’ Budgetary Review: Key Future Policies and Spending Priorities and the Reform of the Own Resources System”*), esta última no âmbito da Presidência Portuguesa da EU, com as Comissões de Orçamento e Finanças dos Parlamntos Nacionais da EU e do PE. O detalhe das conferências pode ser visto nos relatórios da COF das anteriores Sessões Legislativas, na página da Comissão.

#### 1.5 Colóquios (3)

Igualmente, foram organizados três Colóquios (*“Fiscalidade e Competitividade”, “Sustentabilidade do Sistema de Pensões – Garantir as Pensões dos Portugueses”, “Sustentabilidade financeira do SNS”*), o último dos quais em conjunto com a Comissão de Saúde, nesta última Sessão Legislativa (o detalhe das Conferências e dos colóquios pode ser visto nos sucessivos relatórios de Actividades da COF, na página da Comissão)

#### 1.5 Outras Actividades – 16

A COF desenvolveu outras actividades ao longo da Legislatura como a implementação de aplicações para a tramitação do processo orçamental, implementação/actualização do seu site na intranet e na internet, participou em colóquios e conferências exteriores à AR e acolheu e participou na aula anual com os alunos da Universidade Nova sobre o processo orçamental.

## 2. O AR@PLOE

### 2.1 A aplicação AR@PLOE

A COF/AR pôde contar na X Legislatura com uma aplicação desenvolvida na Assembleia da República, “baptizada de AR@PLOE” – Assembleia da República @ Processo Legislativo do Orçamento do Estado -, para permitir a tramitação processual do Orçamento do Estado (OE) em moldes adequados ao “estado da arte” e desenvolvimento das tecnologias de informação e



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

comunicação (TIC) do Século XXI, tendo em conta os procedimentos legais. De referir que o circuito da informação da tramitação processual era, tradicionalmente, organizado em tarefas sequenciais, com recurso – único! – a suporte papel.

#### 2.2 A equipa de projecto

A equipa de projecto teve carácter multidisciplinar atendendo à especificidade e à complexidade da tramitação referida, integrando, para além dos *expert* das TIC/informáticos, assessoria nas áreas jurídica e económica.

#### 2.3 O projecto

O projecto foi iniciado nos primeiros dias de Julho de 2005 e a meta era a da sua disponibilização para a tramitação processual do OE de 2006.

Foi feita a análise aos procedimentos da situação existente – tendo, ainda, em consideração que o OE é apreciado em duas sedes: COF e Plenário – e foram tidos em consideração as necessidades e os desafios de uma nova abordagem no acompanhamento da tramitação processual do OE, acautelando desafios subsequentes, de novos desenvolvimentos da aplicação a outras áreas.

Foi considerada a experiência de anteriores acompanhamentos do OE na AR, com base nos quais e com os pressupostos legais, foram definidos os objectivos e os instrumentos adequados. Foi também considerada a experiência do desenvolvimento de outras aplicações existentes e avaliadas as possíveis sinergias da sua interligação.

A população alvo, numa primeira fase, foi circunscrita aos utilizadores mais directos, i.e., a COF, o Plenário e os Grupos Parlamentares (GP), mas com previsão de disponibilização da informação, *on line*, no site da AR, logo que possível (o que sucedeu com a tramitação do OE 2008).

Foram definidas as entidades relevantes a considerar, as relações entre as várias entidades e desenhada a arquitectura do sistema de informação (considerada pela equipa de projecto como adequada aos objectivos pretendidos). Foram definidos os processos, o sistema de consulta, os *outputs* a disponibilizar pela aplicação e a interacção com outras aplicações da AR. Foi desenhado, ainda, o cronograma dos trabalhos a realizar para que a meta da sua disponibilização aos utentes fosse cumprida.

A equipa fez avaliações sucessivas (ex-ante, que mostrou haver racionalidade e coerência no diagnóstico feito e no modelo definido, aderência da estratégia da equipa de projecto à população alvo e à realidade Parlamentar, e, assim, ser adequado avançar para a execução). De referir que a “partilha” dos artigos a votar em cada sede, logo que conhecido o texto do articulado do OE e variável de OE para OE, foi levada em consideração, por ser com base nessa partilha, que fica definido o que cada um dos serviços de apoio deve organizar.

Na arquitectura global da aplicação a equipa de projecto considerou: **as entidades relevantes**, **as relações entre as entidades** e **a arquitectura final** do sistema de informação.

Cabe aqui referir que a ligação da aplicação AR@PLOE a outras aplicações, ou bases de dados, internas da AR, nomeadamente ao sistema GODE e ao sistema de intranet - AR@Net – permite:



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Evitar a redundância de informação, já que a aplicação AR@PLOE utiliza a informação neles contida (não obrigando a novo registo), com claras vantagens para a qualidade final da informação;
- A criação de um repositório documental, implementado através da criação, na AR@Net, de um site específico por OE, que congrega todos os documentos produzidos e recebidos pela AR durante a tramitação do OE, permitindo assim uma pesquisa rápida e eficaz em texto integral do OE, dos diplomas terceiros, de todas as PA, dos relatórios detalhados que a COF elabora, etc.

O sistema é composto por três módulos: um **módulo de gestão de informação**, onde os serviços credenciados introduzem/alteram a informação e procedem à emissão de relatórios, um **módulo designado de IPA** (módulo que permita a introdução, pelos Grupos Parlamentares/Deputados, das propostas de alteração, directamente no sistema informático) e um **módulo de consulta** disponível para todos os utilizadores da rede informática da AR e, através do site do Parlamento, para os utilizadores da rede internet.

The screenshot displays the AR@Net web application interface within an Internet Explorer browser window. The browser title is 'Assembleia da República - Processo Legislativo de Iniciativa Única'. The address bar shows 'http://appsrv2/AR\_OE\_WWW/'. The interface features a navigation menu on the left with options like 'AR@PLOE Admin', 'Parâmetros', 'Governos', 'Iniciativas', 'Iniciativas/Artigos', 'Iniciativas/Mapas', 'Diplomas a Modificar', 'Modelos de Votação', 'Ministérios', 'Programas', 'Medidas', 'NUTS', 'Propostas de Alteração', 'Votação em Lote', 'Requerimentos Avocação', 'Guiões (Articulado)', 'Guiões (PIDDAC) / Relatórios', 'Migração', 'AR@PLOE IPA', 'AR@PLOE Público', 'AR@Net', and 'Terminar Sessão'. The main content area is titled 'Iniciativas/Artigos' and includes search filters for 'Por Iniciativa' (set to 'PROPOSTA DE LEI 226/X'), 'Por Estado' (set to '(Todos)'), and various other criteria. Below the filters, there is a section titled 'Lista Todas as Iniciativas/Artigos com Epígrafe' containing a list of articles from 'PROPOSTA DE LEI 226/X', such as 'Artigo 1.º (Aprovação)', 'Artigo 2.º (Utilização das dotações orçamentais)', and 'Artigo 17.º (Revisão das carreiras, dos corpos especiais e dos níveis remuneratórios das comissões de serviço)'. The status bar at the bottom indicates 'Concluído' and 'Sites fidedignos'.

Módulo de gestão da informação



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O módulo de consulta da aplicação permite um acesso amigável ao articulado e mapas da PPL, a diplomas terceiros (que a PPL visa alterar, como, por exemplo, os Códigos dos IRS, IRC, IVA, outros diplomas, etc.), às PA apresentadas pelos Grupos Parlamentares/Deputados e à informação de referência.

The screenshot displays the AR@Net web application interface. At the top, there is a navigation bar with the AR@Net logo and the text 'ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA'. Below this, there are several tabs for navigation: 'Iniciativa', 'Comissão', 'Prop. de Alteração', 'Iniciativa/Mapas', 'Diplomas a Modificar', 'Votações', 'Req. de Avocação', and 'Hist. de Estados'. The main content area is titled 'Artigo 16.º' and contains the following text:

**Artigo 16.º**  
**Direito de inscrição na ADSE**

1 - Podem inscrever-se como beneficiários titulares da ADSE todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, independentemente da modalidade de constituição da sua relação jurídica de emprego público.

2 - O direito de inscrição dos trabalhadores que, à data da entrada em vigor da presente lei, tenham constituído uma relação jurídica de emprego que não lhes conferia tal direito deve ser exercido no prazo de seis meses a contar de 1 de Janeiro de 2009.

3 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, é correspondentemente aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 90/98, de 14 de Abril, 279/99, de 26 de Julho, e 234/2005, de 30 de Dezembro, e pela Lei n.º 53-D/2006, de 29 de Dezembro.

4 - Exceptuam-se do disposto no n.º 1 os trabalhadores que tenham renunciado definitivamente à respectiva inscrição.

**Ligações**

DL 118/83
DL 90/98
DL 279/99
DL 234/2005
Lei 53-D/2006

Estado: Aprovado(a) em Comissão com Alterações

Topo

### Módulo de consulta

O sistema AR@PLOE constituiu, a partir de 2006, o repositório único da informação relativa aos OE apresentados à AR permitindo a consulta de dados referentes aos OE 2006 a 2009, inclusive, e análises comparativas dos mesmos.

Os **outputs** da AR@PLOE são os seguintes:

- . Listagem das PA ao Articulado/Mapas
- . Guião, navegável (i.e., com hiperligação, através de um simples “click”, aos itens em votação, seja PA, articulado da PLL ou MAPA), para votação na COF;
- . Guião, navegável, para a votação do Articulado/Mapas/PIDDAC, com e sem PA, em Plenário. De referir que este mesmo modelo de guião foi, utilizado com sucesso pelo Plenário,





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

apenas no OE de 2007, encontrando-se, apenas este, por essa razão, disponível na página da OE correspondente;

- . Relatório de votação do OE, também navegável;
- . Anexos vários ao Relatório do OE (com listagem automática de Artigos/números/alíneas, subalíneas aprovados/rejeitados; PA eliminadas, substituídas, prejudicadas, retiradas, aprovadas, etc.).

Definidos a arquitectura e os *outputs* da aplicação, a equipa de projecto utilizou os instrumentos e os recursos indispensáveis, testando e ajustando a programação em função da resposta que era dada aos *inputs* simulados. Foi verificada, ainda em fase de teste (o teste final foi feito, apenas, com o OE 2006), a eficácia da solução desenhada e considerou-se que correspondia aos objectivos definidos, i.e., procedeu-se, com os testes simulados, a uma sistemática avaliação “*on-going*”. De referir que, a aplicação, desde o OE de 2008, cobre também, o envio às Regiões Autónomas (RA) das PA que requeiram parecer dos órgãos competentes daquelas Regiões, cumprindo o disposto no RAR e no Acórdão do Tribunal Constitucional.

#### 2.4 A entrada em exploração da AR@PLOE

A aplicação foi entregue/disponibilizada aos utilizadores dos serviços e GP - que foram formados no início de Outubro de 2006 -, e foi feita a divulgação/demonstração das suas capacidades e funcionalidades aos membros da COF e da Mesa da AR. De seguida, a AR@PLOE foi aplicada - com sucesso! - na tramitação processual do OE para 2006.

Findo o processo do OE 2006, foi feita uma avaliação ex-post com os utilizadores dos serviços, dos GP e com os membros da COF (metodologia que se repetiu nos anos seguintes). Como resultado e consequência das avaliações referidas foram consideradas adequadas novas funcionalidades susceptíveis de darem maior flexibilidade e agilidade à aplicação, que foram autorizadas, introduzidas e utilizadas na tramitação dos OE subsequentes. Na página da [COF](#), a acta de [2007.12.20](#) relata a última avaliação feita, relativa ao processo do orçamento para 2008.

Com o processo do OE 2009, a COF e a equipa consideraram a aplicação estável e o “*acquis* orçamental” consolidado. Poderá haver novas abordagens, nomeadamente o tratamento dos mapas orçamentais (lembra-se que a AR recebe o produto acabado, em PDF/imagem, já com a incorporação das eventuais alterações aprovadas em sede de discussão na especialidade) que permita à AR utilizar a informação para fazer estudos vários que considere adequados, e o acesso à informação de forma transversal, ou seja, independentemente do OE a que esta diz respeito.

#### 2.5 Constrangimentos

Como constrangimentos relevantes, podem ser apontados os seguintes

- **Externos**

- . Formato, não estruturado, de recepção das PPL e MAPAS dos OE, entregues na AR pelo Governo, que inviabiliza um tratamento informático da tramitação do OE mais detalhado, sobretudo no que respeita à informação de carácter numérico. A disponibilização de uma solução que permitisse às entidades competentes (DGO?) o carregamento de forma



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

estruturada da PPL e mapas anexos, com recurso à utilização de formatos standard - como o formato XML - para realizarem esta operação de forma automática seria o ideal;

. A ausência de legislação sistematizada e actualizada *on line*, com excepção da legislação fiscal e aduaneira – actualizadíssima! - e com acesso aberto nos sites da DGCI e DAGAIEC;

- **Internos:**

. De tempo (o OE tem de entrar até 15 de Outubro e entrar em vigor a 1 de Janeiro do ano seguinte);

. De necessidades e ritmos de adesão diferentes face às TIC, dos “actores em campo” o que prejudica a aplicação - por exemplo, a aplicação, ainda hoje, não tem a informação das votações feitas em Plenário dos OE de 2008 a 2009, o que cria dificuldades aos utilizadores (à instituição);

. De alguma resistência natural à mudança: o ónus de disponibilizar a informação passou para outro patamar, i.e., deixou de ser pela via da fotocópia/distribuição física pelos Deputados e passou a requerer a utilização das TIC, i.e., da aplicação AR@PLOE, para o que é necessário ter apetência, motivação, *know-how*, etc., para a sua utilização.

. De ser uma instituição que, a cada quatro anos, muda de “actores” com sensibilidades e apetências muito diferentes face às TIC.

Como o futuro, não passa, certamente, pelo retrocesso e tem patamares de exigência que, apenas, são coerentes com a evolução das TIC competirá, sobretudo aos serviços, a sua divulgação e defesa.

De referir que a flexibilidade da AR@PLOE permite que seja usada, também, com qualquer outro processo legislativo de iniciativa única (independentemente da sua maior ou menor complexidade), não se restringindo, portanto, ao OE. Aliás, a aplicação foi utilizada, com sucesso, com outras iniciativas legislativas da COF como, por exemplo, a Lei das Finanças Locais.

#### **2.6 Custos e benefícios**

Não havendo tradição de fazer qualquer análise custo benefício (ACB) neste tipo de projectos/programas, esta parcela de avaliação não foi feita. Permite-se, no entanto, a COF uma tentativa de a ensaiar - apenas em teoria e sem a respectiva componente financeira -, dadas as características específicas da aplicação, os seus utilizadores e a ausência de informação quantificada em tempo útil.

**2.6.1** Como **custos** associados ao desenvolvimento da aplicação AR@PLOE, indicar-se-ia o conjunto das despesas consideradas elegíveis, i.e., as que acrescem à despesa que sempre seria efectuada atendendo a que a tramitação processual dos OE é imperativa nos *timings* regimentais, com os recursos humanos afectos ao processo em sede de COF e de Plenário.

Assim, considera-se como “custo” o montante da parcela de programação específica que teve a colaboração de *expertise* externa, bem como o custo de uma eventual requalificação de pessoal associado à reprodução/distribuição física da informação, ou seja:

- Custo da *expertise* externa € 24 500);
- Custo da *expertise* nas melhorias introduzidas anualmente (€ 30 800);
- Custo de requalificação do pessoal.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### **2.6.2 Como benefícios indicar-se-iam os relativos a transparência, tempo, risco de erro, ecologia/ambiente.**

Como **benefícios associados à transparência e tempo**, por haver informação *on line* relativa aos OE para os utilizadores da AR e, também, para o cidadão, utilizador da rede internet:

1. Evita a duplicação de custos das múltiplas entidades/empresas na tentativa de estimar a informação que não está disponível publicamente.
2. Evita custos inerentes à tomada das “más decisões” por não estar disponível publicamente a informação.
3. Disciplina os agentes que estão na base da geração da informação e evita abusos.

Relembra-se que, apenas, a informação tratada pela COF está actualizada e *on line*. A relativa ao Plenário só está parcialmente actualizada: faltam os registos com o sentido de votação das PA e o guião de votação (que foi feito em texto e não está incluído nas páginas do OE), bem como o resultado das votações do articulado. Assim e em resultado desta situação o custo é “total”, mas o benefício é “parcial”, i.e., só há “meio benefício e meia transparência”. Esta situação torna-se relevante numa análise custo/benefício pela evidente redução nos benefícios esperados).

**Benefícios** relativos à **poupança que é feita e relativa: ao custo do papel impresso** (só um guião de votação tem, aproximadamente 500 páginas), das **suas múltiplas cópias**, da sua distribuição física e do **tempo de espera dessa distribuição** (que deixou de ser realizado em sede de COF) e **custo do risco de erro** (que diminui substancialmente como resultado do cruzamento e validação interna da informação nos guiões automáticos ao contrário do que sucede nos guiões manuais, sujeitos ao erro humano).

**Benefícios ecológicos/ambientais**, com a redução de emissões de CO<sub>2</sub> (menor gasto em papel, redução do corte de árvores, poupança de kg CO<sub>2</sub> que é transaccionado em bolsa no mecanismo de “*cap & trade*” sobre emissões de CO<sub>2</sub>) e que deve ser objecto de atenção da AR.

#### **2.7 Perspectivas futuras**

Não cabe à equipa do projecto rentabilizar o programa/solução após a sua entrega aos utilizadores, mas, tão só, aos seus utilizadores/decisores. Talvez na próxima legislatura se reúnam as condições para haver um “**querer e poder**” que altere a situação, dada a evolução tecnológica verificada no hemicycle, que permite uma utilização das TIC por excelência e, assim, a tramitação de qualquer processo legislativo com maior eficiência.

É previsível e desejável que a AR@PLOE seja aplicada em várias legislaturas, com melhoramentos sucessivos em face de eventuais novas necessidades/desafios dos utilizadores. Será possível, assim, considerar o desenvolvimento de uma nova solução que permita estudos comparados que incidam sobre vários OE, em várias legislaturas. Poderá, ainda, ter impactos relevantes em novas ligações e desenvolvimentos, sobretudo na divulgação de informação externa à AR, mas que seria importante avaliar/conhecer, como, por exemplo, a execução *on line* do OE, a utilização de recursos provenientes do Orçamento da EU, etc.

A orçamentação por programas, se avançar, poderá abrir novas perspectivas de desenvolvimento da aplicação, com ligações externas, que permitam uma maior eficácia e



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

eficiência do processo orçamental. Mas, sob pena de se instalar o caos que impossibilite qualquer análise que se pretenda fazer, entende a COF ser avisado acautelar o seguinte:

- . que o POCP esteja em plena utilização nas Administrações Públicas;
- . que haja estabilidade e informação/avaliação detalhada nos programas e medidas (o exemplo do PIDDAC é paradigmático: a COF/AR tem, apenas, informação sobre a execução percentual, global, do PIDDAC, mas verifica-se que, de OE para OE, há eliminação de programas e/ou medidas, integração de medidas existentes noutros programas, criação de novos programas e medidas, etc., sem qualquer informação que explicita e avalie essas alterações); e
- . que haja alguma estabilidade nas orgânicas dos governos e na reafectação de serviços (sucessivas alterações tornam impossível quaisquer comparações a médio e longo prazos).

#### 2.8 Avaliação final da AR@PLOE

A aplicação deu os primeiros passos com o OE 2006, foi melhorada de modo a dar resposta a novas necessidades/desafios dos utilizadores, sendo o *feedback* por parte desses utilizadores (GP, Gabinetes, Serviços e cidadãos) muito positivo e de muita utilidade, o que permite desde já afirmar que:

- O **processo de discussão do OE foi desburocratizado** e permite que todos os intervenientes no processo tenham acesso atempado à informação devidamente estruturada e validada pelos Serviços, evitando-se assim o acesso e a circulação desta em suporte papel;
- A **criação de um repositório central** com todos os documentos recebidos/produzidos durante o processo de aprovação do OE, permite, através de um simples “*click*”, pesquisar e aceder ao seu texto integral, o que contribui para uma maior eficácia e eficiência no processo e promove o uso das TIC na AR;
- A **criação de memória electrónica** relativa à discussão dos OE afigura-se determinante para melhorar a eficácia e eficiência de futuras tramitações;

A disponibilização do AR@PLOE no site do Parlamento contribuiu para uma **melhor cidadania e para uma maior transparência** no processo de discussão e votação dos OE, para um Parlamento que presta contas e está próximo dos cidadãos, de forma sistemática e permanente e não apenas no final do mandato, diminuindo, assim, o fosso entre representantes e representados e aumentando os níveis de confiança. Concorreu, igualmente, para que a AR seja, hoje, um Parlamento mais transparente e que dá o exemplo, fomentando a democracia através da transparência.

#### 3. O staff da COF

O *staff* permanente da COF ao longo da Legislatura foi assegurado pelas Sr.<sup>as</sup>. Dr.<sup>as</sup>. Margarida Miranda e Susana Rolim, que foi alargado e teve a colaboração estreita da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Correia e dos Srs. Eng.<sup>os</sup>. Margarida Matos e Nuno França nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, durante o período de entrada, discussão e conclusão dos OE na AR.

Este *staff* alargado da COF pautou o seu comportamento por elevado profissionalismo, abnegação e rigorosa noção de serviço público.



## **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

A Comissão presta, penhorada, o seu mais vivo agradecimento pelo espírito de missão demonstrado pelo seu *staff*, dando público testemunho da excelência do trabalho por si realizado nos termos que vão acima elencados.

Entende, ainda, a Comissão, que o trabalho realizado pelo seu staff deve ser objecto da mais elevada classificação em termos da avaliação das pessoas que o integram.

**Assembleia da República, 23 de Julho de 2009,**

**O Presidente da Comissão,**

**(JORGE NETO)**